



**PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO**  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA**

**Nº 2221/2017**

“Dispõe sobre atribuição de gratificação”.

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

**CONSIDERANDO**, a nova organização administrativa disciplinada na Lei Complementar nº 223/2017, no Artigo 3º, do Município de São Sebastião,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - ATRIBUIR**, ao senhor **LUIZ FERNANDO SOUZA MENDES**, lotado na Secretaria da Fazenda, a Gratificação de Encargos Especiais responsável pelo Setor de Apoio a Cobrança Extrajudicial, no percentual de **50%**.

**Artigo 2º** - O pagamento da Gratificação de que trata o artigo 1º desta portaria, será calculada até o limite do vencimento do cargo e exclui o direito ao recebimento de serviços extraordinários.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de novembro de 2017.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2017.

**FELIPE AUGUSTO**  
Prefeito